MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Campus Pau Dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput,* do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1° Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades da Portaria nº 46, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495

Assinado de forma digital por REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495
Dados: 2022.01.18 17:22:06 -03'00'

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA